



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 / CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.473, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Tatuí, no dia 09 de agosto de 2021”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **suspenso** o expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Tatuí, no dia 09 de agosto de 2021, em razão do luto oficial declarado através do Decreto Municipal nº 21.472, de 09 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

**Art. 2º** Fica estabelecido que os serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, Gripário (Pronto Socorro), UPA, Santa Casa de Misericórdia, SAMU, Postos de Vacinação da Covid-19 (Novo Paço Municipal e Escola João Florêncio), Coleta de Lixo, Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito), Departamento de Fiscalização.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de agosto de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/08/2021.  
Paulo Davi de Campos.